INDICAÇÃO Nº 129/2025
AUTORIA: Vereador Matheus Fully e João Wilson.
EMENTA: Indica construção de um canil municipal para abrigo dos animais de rua.
DATA: Manhumirim/MG, 06 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

Os Vereadores que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria de obras a seguinte indicação:

- Indica construção de um canil municipal para abrigo dos animais de rua.

JUSTIFICAÇÃO:

Atendendo ao clamor popular, solicitamos que o Poder executivo municipal, estude a possibilidade e encontre o local ideal para construção de um canil municipal para que os animais de rua sejam recolhidos, tratados e cuidado de forma correta.

Sabemos dos problemas relacionados com animais no âmbito do perímetro urbano, tais como doenças, acidentes, maus tratos dentre outros. Tudo isso está relacionado com políticas publicas municipais que necessitam ser implantadas para melhor convívio da população com a questão dos animais.

Em anexo, enviamos a minuta de um projeto de lei que traz diretrizes para elaboração de uma Lei Municipal que trata o assunto.

Peço deferimento,

Matheus Fully
Vereador

João Wilson – Barbeiro
Vereador